



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 244/2020 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando que o item 5.2 do Manual da Qualidade estabelece a necessidade de reavaliação da Política da Qualidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a Política da Qualidade que orienta o Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, certificado pela NBR ISO 9001:2015.

§ 1º. O enunciado da Política da Qualidade passa a ser o seguinte: **“Garantir a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral, visando à excelência”**.

§ 2º. Os Objetivos da Qualidade são: garantir a satisfação dos clientes, buscar a celeridade dos serviços, obter a eficácia da realização do produto e assegurar a melhoria contínua do SGQ.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 1º de outubro de 2020.

Desembargador **LEANDRO CRISPIM**

Presidente